

Publicação DOC 27/02/20067

PARECER N.º 748/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/05

Visa o Projeto de Lei nº 406/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o logradouro público localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales (setor 160, quadra148) no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Trata-se de uma homenagem a um comerciante muito conhecido no Rio Pequeno, que participou ativamente do dia a dia do crescimento do bairro, auxiliando a todos que o procuravam.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/ SEHAB e Rendas Imobiliárias/ SF, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto nº 34.049 de 1994 e encontra-se sem denominação;

- o nome proposto não constitui homonímia, encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 406/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/06/07

Agnaldo Timóteo - Presidente

Toninho Paiva - Relator

Domingos Dissei

Ricardo Montoro